

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 008/2022

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Enéas Marques, situada na Avenida Joaquim Bonetti nº. 255, nesta cidade, os Vereadores: **Adão Biancatti, Antonio Berckenbrock, Dalva Maria Bonette Vanderlinde, Jair Formaio, Jussandra Cardoso Moreira Cattâneo, Marcelo Antunes, Nélio José Paludo, Sidmar Onofre e Sirlene Schmitz Salvalagio**, que assinam em Livro próprio suas presenças para a oitava Sessão Ordinária do primeiro período da 2º Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, sob nº. 008/2022, conforme disposto no Regimento Interno da Casa. Havendo número legal de vereadores e sob a proteção de Deus o Presidente Marcelo Adriano Antunes, declarou aberta a Sessão, cumprimentou os vereadores e demais presentes. Prosseguindo a Sessão convidou o Vereador Sidmar Onofre para fazer a leitura do texto bíblico seguido do momento da oração. Na sequência colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária sob nº. 007/2022, do dia 28 de março de 2022. Não havendo **Correspondências Recebidas e Expendidas** passou-se aos **Protocolos na Secretaria**: Protocolo nº. 026/2022, referente ao Projeto de Lei 023/2022, o qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Enéas Marques/PR. Protocolo nº. 027/2022, referente ao Projeto de Lei nº. 024/2022, o qual altera, acrescenta e revoga à Lei Municipal nº. 302/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Enéas Marques. Protocolo nº. 028/2022, referente ao Projeto de Lei 025/2022, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso Onerosa, com encargos de imóveis de patrimônio do município de Enéas Marques, através de concorrência. Protocolo nº. 029/2022, referente ao Projeto de Lei 026/2022, o qual autoriza a Concessão Administrativa de Direito Real de Uso Onerosa, com encargos de imóveis de patrimônio do município de Enéas Marques. Protocolo nº. 030/2022, referente a Indicação nº. 003/2022, assinada por todos os Vereadores com assento na Casa, os quais requerem a realização de obras com o elevar a ponte que situa-se na Comunidade do Rio Bocó, e liga a Granja do Sr. César Penso, Tonello, Salvino entre outros. **Despacho da Presidência**: Os Projetos de Lei 023, 024, 025 e 026/2022, foram encaminhados a ordem do dia da presente sessão para votação do pedido de deliberação em regime de urgência. A indicação 003/2022 foi encaminhada para ser analisada e dada os devidos encaminhamentos. Não havendo nenhum Vereador inscrito no **Grande Expediente** passou-se a. **Ordem do dia**: Iniciou a ordem do dia com a presença de todos os Vereadores com assento na Casa. Foi aprovado por unanimidade de votos o pedido de deliberação em regime de urgência dos Projetos de Lei 023, 024, 025 e 026/2022. Foi aprovado em primeiro turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Projeto de Lei 023/2022 o qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Enéas Marques/PR. Usou da palavra na discussão deste Projeto o Vereador Sidmar Onofre. Foi aprovado em primeiro turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Projeto de Lei Complementar 024/2022 o qual altera, acrescenta e revoga à Lei Municipal nº. 302/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Enéas Marques. Usaram da palavra na discussão deste projeto os Vereadores Adão Biancatti e Sidmar Onofre. Foi aprovado em primeiro turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Projeto de Lei 025/2022 o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso Onerosa, com encargos de imóveis de patrimônio do município de Enéas Marques, através de concorrência. Usaram da palavra na discussão deste projeto os Vereadores Adão Biancatti e Sidmar Onofre. Foi aprovado

em primeiro turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Projeto de Lei 026/2022 o qual autoriza a Concessão Administrativa de Direito Real de Uso Onerosa, com encargos de imóveis de patrimônio do município de Enéas Marques. Usaram da palavra na discussão deste projeto os Vereadores Adão Biancatti e Sidmar Onofre. Foi aprovado em segundo turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Projeto de Lei 022/2022 o qual autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2022 e efetuar alterações nos anexos da LDO e PPA exercício de 2022. Usaram da palavra na discussão deste Projeto os Vereadores Adão Biancatti e Sidmar Onofre. Os projetos de Lei contaram com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes da Casa, bem como da Procuradora da Câmara Municipal. Encerrou-se a Ordem do dia com a presença de todos os Vereadores com assento na Casa. **Tribuna Livre:** Inscrito o Prefeito Municipal Edson Lupatini, o qual comentou sobre os projetos aprovados e os que estão tramitando na Câmara Municipal, ressaltando os recursos disponibilizados pelos Deputados Federais e Estaduais através de emendas ao Município de Enéas Marques. Ressaltou as obras nas estradas do interior e nas ruas cidade com colocação camada asfáltica. Convidou todos para participar do Evento “União Faz a Vida”, que acontecerá na próxima quarta-feira. **Explicações pessoais dos Vereadores:** Não havendo nenhum Vereador inscrito o Presidente agradeceu a Secretária da Sessão, os Vereadores, e convocou os Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária do primeiro período da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura às 19h00min do dia 11 de abril de 2022. Solicitou a lavratura da ata e sob a proteção de Deus declarou encerrada a oitava Sessão Ordinária do primeiro período da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 04 de abril de 2022, às 19h40min. Finalizou-se a presente Sessão com a presença de todos os Vereadores com assento na Casa. Comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em gravação de áudio em HD parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal.

VEREADOR MARCELO ADRIANO ANTUNES
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

VEREADORA JUSSANDRA C. MOREIRA CATTÂNEO
PRIMEIRA SECRETÁRIA